



PORTARIA Nº. 135/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:


MAT	NOME	PERÍODO
382	José Aparecido da Silva Marcolino	2015/2016
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2015/2016
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2015/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito